



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº. 68/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de outubro de 2023.

AUTORIZA, “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O “PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA SUSTENTÁVEL”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do processo nº 23065.031649/2023-18;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº06/2023/MPA) celebrado junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, conferida no Despacho nº 159/2023/PROPEP e da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional, conferida no Parecer nº 16/2023/CPAI/PROGINST;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para a execução do “Programa Multidisciplinar para Desenvolvimento da Aquicultura Sustentável,” que tem como objetivo a realização de treinamento e doação de kits de aquicultura para 300 aquicultores em 10 municípios de Alagoas e Sergipe no âmbito da VI Expedição Científica do Baixo São Francisco e o desenvolvimento de três unidades demonstrativas de aquaponia, localizadas no sistema prisional (em parceria com a Secretaria de Ressocialização no Estado de Alagoas), no sítio de acolhimento de refugiados indígenas venezuelanos em Maceió (casa de acolhimento indígena São Justino Jacobis), e nas instalações do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas - CECA/UFAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de outubro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR